



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ: 14.136.212/0001-05

REQUERIMENTO Nº 145/2017.

O Edil que subscreve o instrumento, usando de suas prerrogativas regimentais;

REQUER:

*Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, observado as prerrogativas do instrumento interno Art. 171, inciso I - Dependendo de Deliberação Imediata do Plenário, sem Discussão, observado também a Lei Orgânica Municipal, que tome as providências necessárias, objetivando encaminhar ao Órgão Competente do Estado do Pará (Ministério Público do Estado e Tribunal de Justiça do Pará), solicitando a destinação ao Município de Medicilândia, a equipe do Ministério Público do Estado, a fim de realizar **ações de Divórcio**, visto que existe uma demanda a ser atendida no Município e, sabendo que temos uma desigualdade social muito grande, as pessoas interessadas buscam a regularização de seus documentos.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 28 dias do mês de setembro do Ano de 2017.

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB/CMM

Aberto à Assinaturas:

Agenor de Jesus Feitosa PMDB; Jari Ednei Teixeira PDT; José Ramos Rodrigues dos Santos PSC; José Neto Ribeiro de Carvalho PSDB; Ivani de Souza Ritter PT;...

JUSTIFICA:

Medicilândia tem aproximadamente trinta mil habitantes, cidade composta de um Distrito, Agrovilas e Vicinais, além dos bairros, e está localizada as margens da Rodovia Transamazônica, existe uma parcela da população buscando regularizar seus documentos, e por dificuldades financeiras não conseguiu a prestação do respectivo serviço, motivo pelo qual solicitamos a prestação do serviço acima requerido.